

Órgão Responsável pelo Monitoramento do Manancial

O órgão responsável pelo monitoramento do manancial é o Instituto do Meio Ambiente (IMA), através da Coordenadoria Regional do Vale do Rio do Peixe, sediada a Rua Minas Gerais, 13, 1º andar, centro, no município de Joaçaba/SC Fone: 49-3527-9517.

Descrição do sistema de tratamento de água

O tratamento da água efetuado pelo SIMAE nesta localidade é do tipo simplificado, ou seja, o processo de tratamento da água passa por Desinfecção e Fluoretação, antes de ser distribuída à população. Neste processo de tratamento são utilizados, Cloro, responsável pela desinfecção e o Flúor, que serve para a proteção e prevenção contra a cárie dentária.

O SIMAE realiza análises da água tratada antes da distribuição à população, com o objetivo de monitorar a qualidade da mesma, prezando com isso pela saúde dos seus usuários.

Os recursos hídricos subterrâneos desempenham um papel importante, fundamental, para o abastecimento de água potável às populações. Para o uso racional deste recurso se faz necessária uma gestão eficiente que atenda as necessidades dos usuários de forma sustentável.

A adequação da qualidade das águas subterrâneas para atender aos padrões de potabilidade visando adequá-las ao consumo humano, constitui o que denominamos de potabilização da água.

As características naturais das águas subterrâneas são variadas, mas todas necessitam de tratamento prévio para abastecimento público, pois, em estado natural, não atendem aos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.

Cloração: O cloro adicionado na água tem a finalidade de eliminar e manter a água livre de microorganismos mantendo a qualidade até o seu consumo.

Fluoretação: O flúor adicionado na água tem objetivo de colaborar na prevenção da cárie dentária e contribui para a formação da dentição em crianças e adolescentes.

Reservação: Concluído o tratamento a água é armazenada em reservatórios e sua distribuição é feita por gravidade, por sistemas de recalques sendo bombeada até reservatórios localizados nos bairros e aí sendo distribuída para consumo da população.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1.990

“Art. 6. São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1.990

“Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX:

- Exercer o controle da qualidade da água;
- Operar e manter sistema de abastecimento de água potável para a população consumidora em conformidade com as normas técnicas aplicáveis publicadas pela -Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e com outras normas e legislações pertinentes;
- Manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída;
- Encaminhar à autoridade de saúde pública, para fins de comprovação do atendimento as normas, relatórios mensais com informações sobre o controle da qualidade da água, segundo modelo estabelecido pela referida autoridade;
- Fornecer a todos os consumidores, nos termos do Código de Defesa do Consumidor informações sobre a qualidade da água distribuída, mediante envio de relatório, dentre outros mecanismos, com periodicidade mínima anual;
- Manter mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes.

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre qualidade da água:

O Atendimento aos usuários é efetuado junto ao escritório do SIMAE situado na Rua Domingos Omizollo, 447 Bairro São Luiz, Capinzal/SC - Fone: (049) 3555-1107 ou pela internet, no site da Autarquia no endereço www.simaecao.sc.gov.br e-mail: simae@simaecao.sc.gov.br. No endereço acima, também estão disponíveis as informações complementares sobre a qualidade da água fornecida.

Acesse também em nosso site a Agência Virtual, e tenha acesso aos dados de sua ligação de água, como impressão de 2ª via e outras informações e serviços.

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG.

Acesso à Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão

CEP.: 89665-000 - Capinzal/SC - Telefone: (49) 3555-6972

Site: www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e-mail: ouvidoria@cisam.sc.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA ANO REFERÊNCIA 2020

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX, que estabelece os padrões de potabilidade da água, o SIMAE vem prestar informações aos seus usuários/consumidores.

O SIMAE é Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC, que fornece água potável com qualidade à população do perímetro urbano, dos Distritos de Alto Alegre e Santa Lúcia e às localidades de Capitel Santo Antônio, Lindenber, Vila União, Vidal Ramos e Barro Preto, respeitando os limites e exigências estabelecidas na legislação inerente do ministério da saúde.

**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: SANTA LÚCIA DISTRIBUIÇÃO**ANO: 2020**

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Conforme	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.55	0.67	1.39	1.39	1.16	1.32	1.20	0.76	1.21	1.23	1.19	1.02
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
			Conforme	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	0.99	0.98	0.80	0.77	0.81	0.72	0.96	0.98	0.99	0.80	0.90
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2
			Conforme	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	7.00	7.51	7.38	7.72	7.12	6.98	7.02	7.05	7.12	7.07	7.52	7.33
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Conforme	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.41	0.33	0.45	0.77	0.42	0.48	1.05	0.35	0.43	0.48	0.28	0.29
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	4	4	5	4	4	4	4	4	4	5	4	5
			Conforme	4	4	5	4	4	4	4	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.50	0.50	1.20	0.00	1.00	0.00	2.25	0.25	0.25	0.00	0.25	0.20
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:22:32- Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ Nº 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Ouro

Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda, 1209 - Centro - Ouro - SC

Telefone: (49) 3555-5851

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arrisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.

**IMPORTANTE**

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.